1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 24/2024

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE n.º 24/2024, de 21/3/2024, que instaurou o **Processo Seletivo de Estagiário para o Laboratório da Saúde e do Exercício Físico:**

1. Os **itens 6, 8, 10, 10.2 e 11** do Edital UNIFEBE n.º 24/2024, de 21/3/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

> **6. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 21 de março de 2024 a 15 de abril de 2024, pelo site da UNIFEBE - http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
>
> **8. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 15 (quinze) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.
>
> **10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 25 de abril de 2024 (quinta-feira).
>
> **10.2.** Os candidatos selecionados e convocados para assumirem as vagas terão até as 16 horas do dia 26 de abril de 2024 (sexta-feira) para manifestarem-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.
>
> **11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** os candidatos selecionados deverão entregar até o dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 24/2024, de 21/3/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 5/4/2024.

Brusque, 9 de abril de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 9 de abril de 2024.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.° 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br